



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 166 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.

CONSIDERANDO: que a servidora faz parte do quadro permanente de servidores efetivos desta Municipalidade, no Cargo de MONITORA DE CRECHE.

CONSIDERANDO: que a servidora protocolou requerimento sob o nº 23212 em 23 de julho de 2026, com pedido de exoneração do cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE.

CONSIDERANDO: que a servidora está devidamente fundamentada na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva, do cargo de MONITORA DE CRECHE, empossada em 03 de fevereiro de 2014, abaixo relacionada.

NOME	CARGO
JULIANA CRISTINA DO NASCIMENTO - RG: MG-16.956.276 CPF: 102.790.196-45	MONITORA DE CRECHE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, 10 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 10 / 08 / 2026

ASS. Sueli Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração

NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal